

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 11 DE DEZEMBRO DE 2015 • 954 • 04 PÁGINAS

TESTE SELETIVO

Extrato dos Contratos de Trabalho Referente as Admissões Através do Teste Seletivo nº 001/2015.
Empregador: Castro Prefeitura Municipal
CNPJ: 77.001.311/0001-08
Endereço: Praça Pedro Kaled, 22 – Centro – CEP: 84.165-540
Município: Castro – PR
Esp. Do Estabelecimento: Público

Nº REGISTRO	EMPREGADO	CPF	CART. TRABALHO / SÉRIE	CARGO	CBO Nº	DATA ADMISSÃO	REMUNERAÇÃO
493589	Vanessa de Fátima Martins	058.961.579-32	3381086 001-0 PR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	515105	14/12/2015	R\$ 1.014,00
468875	Adriano da Silva	053.498.379-07	0668569 001-0 PR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	515105	14/12/2015	R\$ 1.014,00
8481423	Candy Mary de Prado Folmann	106.067.179-43	2416196 004-0 PR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	515105	14/12/2015	R\$ 1.014,00
550779	Hussein Ahmad Hamdar	035.170.869-32	9476752 004-0 PR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	515105	14/12/2015	R\$ 1.014,00
8481431	Adriana Alves	033.412.139-61	0180107 001-0 PR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	515105	14/12/2015	R\$ 1.014,00
8481440	Giovana Medeiros Davidoski	097.319.379-43	8932331 004-0 PR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	515105	14/12/2015	R\$ 1.014,00
27499	Fabiana Garcia de Souza	038.106.579-05	9424148 001-0 PR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	515105	14/12/2015	R\$ 1.014,00
8481458	Leticia Wrobel	103.521.489-00	8038922 004-0 PR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	515105	14/12/2015	R\$ 1.014,00
594598	Marise Barbosa Mendes	073.939.599-84	0945808 002-0 PR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	515105	14/12/2015	R\$ 1.014,00
483699	Erike Oliveira Dias	044.099.779-89	5519494 001-0 PR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	515105	14/12/2015	R\$ 1.014,00
768669	Marlete Marcondes Pedroso	073.820.899-08	0988572 003-0 PR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	515105	14/12/2015	R\$ 1.014,00
743135	Suellem Juliete Wrobel	081.691.969-06	1554383 005-0 PR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	515105	14/12/2015	R\$ 1.014,00
30430	Paulo Rocha da Silva	042.568.149-14	2325984 001-0 PR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	515105	14/12/2015	R\$ 1.014,00
8481466	Damires Aparecida Bonfim	074.723.369-12	4352245 002-0 PR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	515105	14/12/2015	R\$ 1.014,00



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



Prefeitura Municipal de Castro

Castro, 11 de dezembro de 2015
Edital nº 013/2015

Tendo em vista o pedido de exoneração de Elienai Willian Pereira e Josiel Lisboa Saulo, esta Comissão convoca os próximos colocados no PSS 002/2015, relacionados abaixo, para ocuparem os cargos de Recepcionista e Agente Administrativo no Hospital Municipal Anna Fiorillo Menarim..

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, no dia 14 de dezembro de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, munido de todos os documentos elencados no Edital 002/2015, para a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data e horários estipulados caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido processo seletivo simplificado.

A Comissão.

Mariana T. N. de Abreu

MARIANA TAMIE NAGAO DE ABREU
Presidente da Comissão
Portaria 1.032/2015

Cargo: Agente Administrativo

Colocação	Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
8º	122	Gisele do Prado Faria	23

Cargo: Recepcionista

Colocação	Nº de Inscrição	Nome	Pontuação
6º	014	Rosemilda Aparecida Maia de Oliveira	17

DECRETOS

DECRETO Nº 1107/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.486,49 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.486,49 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

88 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
88.001 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
28.846.0000.0002 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3.3.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00319 - MS/CTR 345891-73/2010-ADEQUAR E REFORMAS UNID SAÚDE BUCAL/ BOM JESUS, VILA ROSÁRIO, JEOVAH RIBEIRO, JARDIM ARAPONGAS E ABAPAN - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 12.486,49

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 12.486,49

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO AO MS/CTR 345891-73/2010-ADEQUAR E REFORMAS UNID SAÚDE BUCAL/BOM JESUS, VILA ROSÁRIO, JEOVAH RIBEIRO, JARDIM ARAPONGAS E ABAPAN, CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1108/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.128,44 (QUATRO MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.128,44 (QUATRO MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

88 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
88.001 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
28.846.0000.0002 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3.3.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00319 - MS/CTR 345891-73/2010-ADEQUAR E REFORMAS UNID SAÚDE BUCAL/ BOM JESUS, VILA ROSÁRIO, JEOVAH RIBEIRO, JARDIM ARAPONGAS E ABAPAN - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 4.128,44

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 4.128,44

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVO AO MS/CTR 345891-73/2010-ADEQUAR E REFORMAS UNID SAÚDE BUCAL/BOM JESUS, VILA ROSÁRIO, JEOVAH RIBEIRO, JARDIM ARAPONGAS E ABAPAN, CELEBRADO COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1109/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.005 - DIRETORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.482.0018.1010 - ATIVIDADES DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERCICIO CORRENTE
R\$ 900,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 900,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.005 - DIRETORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.482.0018.1010 - ATIVIDADES DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERCICIO CORRENTE
R\$ 900,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 900,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1110/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 11 DE DEZEMBRO DE 2015 - 954

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DES. DE PROJETOS
04.121.0016.2040 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DES. DE PROJETOS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERCICIO CORRENTE
R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 10.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DES. DE PROJETOS
04.121.0016.2040 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DES. DE PROJETOS
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERCICIO CORRENTE
R\$ 10.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 10.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1375/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Processo Administrativo nº 18213/2015, resolve:

Art. 1º - TRANSFERIR, o servidor ANDERSON ITAMAR SCHMIDKE, que exerce o cargo de Motorista, Matrícula nº 19186-2, da Secretaria Municipal de Segurança Pública para Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de dezembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL